



## REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE OBRA FILMICA NO 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA FESTINCINEJP

### ANEXO 1

#### **1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA - FESTINCINEJP**

De 26 a 30 de agosto de 2022

### REGULAMENTO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º:** O 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa será realizado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no período de 26 a 30 de agosto de 2022 através de programação exclusiva presencial.

**§1º.** O Festival Internacional de Cinema de João Pessoa é uma mostra internacional de cinema com atenção especial para o cinema paraibano.

**§2º.** O Festival Internacional de Cinema de João Pessoa organiza sua programação em duas mostras competitivas. (1) A primeira para filmes de longa-metragem brasileiros e estrangeiros; (2) a segunda para filmes de curta-metragem brasileiros e estrangeiros. O Festival promove ainda Mostras Paralelas que terão sua programação definida através de convites da Coordenação Geral.

**Art.2º.** O 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa é promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, através da realização da sua Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE

**§ 1º:** A Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Funjope podem estabelecer contatos com outros organismos públicos ou privados, visando à colaboração destes na realização do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa.

**Art. 3º.** O 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa tem por finalidade apresentar uma parcela representativa da recente produção brasileira e internacional e contribuir para sua difusão e debate, reunindo profissionais de cinema, promovendo encontros, seminários, palestras e ambientes de mercado.

### DOS FILMES

**Art. 4º.** Somente poderão ser exibidos nas mostras competitivas do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa filmes de longa-metragem e curta-metragem brasileiros e/ou estrangeiros concluídos a partir de **01 janeiro de 2020**.

**§ 1º:** Serão aceitos filmes de longa-metragem e curta-metragem produzidos no Estado da Paraíba concluídos a partir de **01 de janeiro de 2017**.

**§ 2º:** Serão aprovados, no total, 6 (seis) longa-metragens, entre brasileiros e estrangeiros, e 6 (seis) curta-metragens, entre brasileiros e estrangeiros, para a Mostra Competitiva.

**§ 3º:** A Comissão Organizadora indicará, a seu critério, um filme de longa-metragem para a abertura e um filme de longa-metragem para o encerramento do Festival, os quais não serão considerados para a Mostra Competitiva, não sendo, portanto, elegíveis para as premiações do Festival.



### **LONGAS-METRAGENS BRASILEIROS**

a) Somente serão aceitos na competição filmes de longa-metragem produzidos por empresas produtoras brasileiras independentes com duração mínima de **70 minutos**. Os filmes serão selecionados pela curadoria do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa. A curadoria poderá convidar para a competição, a seu critério e a qualquer tempo, outros filmes de longa-metragem brasileiros não inscritos.

**§ 1º:** Serão aceitos filmes de longa-metragem produzidos no Estado da Paraíba concluídos a partir de **01 de janeiro de 2017**.

b) Os filmes de longa-metragem da mostra em competição, serão exibidos presencialmente em formato DCP em sessões à noite. Além disso, os filmes também poderão ser reprisados em período a ser definido pela organização do Festival Internacional de Cinema de João Pessoa de forma presencial.

c) Sessões acessíveis: os filmes de longa-metragem brasileiros deverão indicar, no momento da inscrição, se possuem recursos de acessibilidade.

d) Uma vez confirmados na mostra competitiva do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa, os filmes de longa-metragem brasileiros assumem o compromisso da presença de até dois integrantes da equipe realizadora. Os nomes serão indicados para a coordenação do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa e terão passagem aérea nacional, transporte terrestre até o local de realização do Festival e hospedagem pagos pelo evento, uma vez seja possível receber este número de convidados dada a situação endêmica e pandêmica da SARS-COVID-19.

### **LONGAS-METRAGENS ESTRANGEIROS**

a) Somente serão aceitos na competição filmes de longa-metragem com duração mínima de **70 minutos**. Os filmes serão selecionados pela curadoria do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa. A curadoria do Festival poderá convidar para a competição, a seu critério e a qualquer tempo, outros filmes de longa-metragem estrangeiros não inscritos. O Festival de Cinema contempla todos os países a nível mundial.

b) Os filmes de longa-metragem da mostra em competição, serão exibidos presencialmente em formato DCP em sessões à noite. Além disso, os filmes também poderão ser reprisados em período a ser definido pela organização do Festival Internacional de Cinema de João Pessoa de forma presencial.

c) Uma vez confirmados na mostra competitiva do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa, os filmes de longa-metragem estrangeiros assumem o compromisso da presença de até dois integrantes da equipe realizadora. Os nomes serão indicados para a coordenação do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa e terão passagem aérea, transporte terrestre até o local de realização do Festival e hospedagem pagos pelo evento, uma vez seja possível receber este número de convidados dada a situação endêmica e pandêmica da SARS-COVID-19, e de acordo com o país de procedência.

d) Quando o filme estiver em outro idioma, deverá obrigatoriamente estar legendado em português PTBr.

e) Caso o filme seja selecionado para a mostra competitiva é responsabilidade da produção do filme enviar o arquivo para exibição em formato DCP com legendas em português PTBr.

### **CURTAS-METRAGENS BRASILEIROS**



a) Serão selecionados para a competição de filmes de curta-metragens, filmes produzidos por empresas produtoras brasileiras independentes, finalizados a partir de 01 de janeiro de 2020 e com duração máxima de 20 min e 59s (vinte minutos e cinquenta e nove segundos) incluindo créditos – entende-se por finalizados obras com edição de som e correção de cor finalizados. Serão aceitos filmes que participaram de Festivais ou Mostras realizados em outros estados, mesmo que em formato digital e televisivo. Não serão aceitos filmes que se encontram disponibilizados integralmente na internet ou plataformas de streaming.

**§ 1º:** Serão aceitos filmes de curta-metragem produzidos no Estado da Paraíba concluídos a partir de **01 de janeiro de 2017**.

b) Quando o filme estiver em outro idioma, deverá obrigatoriamente estar legendado em português PTBr.

c) Os filmes de curta-metragem selecionados para participar da Competição de Filmes de Curta-metragem, serão exibidos presencialmente em formato DCP em sessões à noite. Além disso, os filmes também poderão ser reprisados em período a ser definido pela organização do Festival Internacional de Cinema de João Pessoa de forma presencial.

d) Sessões acessíveis: os filmes de curta-metragem brasileiros deverão indicar, no momento da inscrição, se possuem recursos de acessibilidade.

e) Uma vez confirmados na mostra competitiva do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa, os filmes de curta-metragem brasileiros assumem o compromisso da presença de até um integrante da equipe realizadora. O nome será indicado para a coordenação do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa e terá passagem aérea, transporte terrestre até o local de realização do Festival e hospedagem pagos pelo evento, uma vez seja possível receber convidados dada a situação endêmica e pandêmica da SARs-COVID-19.

### **CURTAS-METRAGENS ESTRANGEIROS**

a) Serão selecionados para a competição de filmes de curta-metragens, finalizados a partir de 01 de janeiro de 2020 e com duração máxima de 20 min e 59s (vinte minutos e cinquenta e nove segundos) incluindo créditos – entende-se por finalizados obras com edição de som e correção de cor finalizados. Serão aceitos filmes que participaram de Festivais ou Mostras realizados em outros países, mesmo que em formato digital e televisivo. Não serão aceitos filmes que se encontram disponibilizados integralmente na internet ou plataformas de streaming.

b) Quando o filme estiver em outro idioma, deverá obrigatoriamente estar legendado em português PTBr.

c) Os filmes de curta-metragem selecionados para participar da Competição de Filmes de Curta-metragem, serão exibidos presencialmente em formato DCP em sessões à noite. Além disso, os filmes também poderão ser reprisados em período a ser definido pela organização do Festival Internacional de Cinema de João Pessoa de forma presencial.

d) Sessões acessíveis: os filmes de curta-metragem deverão indicar, no momento da inscrição, se possuem recursos de acessibilidade.

e) Uma vez confirmados na mostra competitiva do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa, os filmes de curta-metragens assumem o compromisso da presença de até um integrante da equipe realizadora. O nome será indicado para a coordenação do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa e terá passagem aérea, transporte terrestre até o local de realização do Festival e hospedagem pagos pelo evento, uma vez seja possível receber convidados dada a situação endêmica e pandêmica da SARs-COVID-19.



## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º.** As inscrições nas categorias longa-metragem e curta-metragem que concorrerão à seleção do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa deverão ser realizadas da seguinte maneira:

**I- As fichas de inscrições deverão ser preenchidas e enviadas no período entre o dia 15 de julho de 2022 ao dia 07 de agosto de 2022;**

**II- O material para avaliação deverá ser exclusivamente postado em plataforma de *streaming* Vimeo através de link privado para visualização com senha ou Youtube não listado. Não serão aceitas para avaliação obras enviadas em drive ou em outras plataformas de exibição. Sendo assim, não serão aceitos outros formatos de envio de obras para avaliação que não digitais e postados especificadamente nestas plataformas.**

**III- Quando o filme estiver em outro idioma, deverá obrigatoriamente estar legendado em português PTBr.**

**§1º** Fica sob responsabilidade do remetente o envio correto, e dentro dos prazos, dos materiais. Estes links serão utilizados exclusivamente pela comissão de seleção e da organização do Festival para avaliação e seleção. Fica vetada a exibição dos filmes sem prévia autorização do responsável legal da obra pela equipe do Festival.

**§2º** A Organização do Festival não se responsabiliza por problemas contidos no link, problemas de acesso em geral, senhas incorretas ou alteradas durante o período de inscrição e avaliação ou falhas na segurança do website.

**Art. 6º.** No ato da inscrição em qualquer categoria o responsável deverá:

**I- Preencher todos os itens na ficha técnica, através do formulário <https://forms.gle/M7xSnHk26mRV8kxG8>;**

**II- Enviar uma foto still do filme e uma foto do(a) diretor(a) com resolução mínima de 300DPI, com no máximo 2000kb e com indicação de crédito.**

**III- Disponibilizar, via site de compartilhamento com opção de download habilitada, trailer ou trecho de até 3 minutos em alta qualidade da obra inscrita para utilização em materiais de divulgação. Os links para avaliação deverão estar disponíveis e em pleno funcionamento até o dia 31 de julho de 2022. Após o anúncio dos selecionados, serão solicitados outros materiais com minutagem específica nas categorias de premiação pela coordenação do Festival.**

**§ 1º** Ao final da inscrição será gerada a ficha completa da inscrição, devendo o postulante salvar a mesma como comprovante da realização de sua inscrição. Não será enviado através de e-mail comprovante. As informações enviadas pelo responsável pela inscrição serão as mesmas que serão utilizadas para materiais de divulgação e catálogo oficial do evento. Após a finalização da inscrição, nenhum dado poderá ser alterado.

**§ 2º** Ao realizar a inscrição no 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa o responsável pela inscrição deve estar ciente que a Organização do Festival tem o direito de divulgar os filmes inscritos através de fotos, frames/trechos assim como nomes que constam na ficha técnica sem prévia comunicação.

**§ 3º** Todos os campos sinalizados como item obrigatório (apontados na plataforma de inscrição) devem ser preenchidos, sob pena de não conclusão de inscrição.

**§ 4º** A classificação indicativa deverá ser informada no momento da inscrição conforme portaria



368/2014 do Ministério da Justiça. <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/manual-da-nova-classificacao-indicativa.pdf>

## DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Art. 7º.** Para a seleção dos filmes, a comissão organizadora indicará uma curadoria, composta por 3 (três) membros para filmes de longa-metragem, nacionais e internacionais, e 3 (três) membros para curta-metragens, nacionais e internacionais.

**Art. 8º.** A curadoria utilizará, para a seleção das obras, os seguintes critérios:

Critérios		Peso
1.	Qualidade e inovação no uso da linguagem audiovisual	2,5
2.	Qualidade narrativa e dramática na construção do roteiro	2,5
3.	Abordagem original do tema proposto	2,5
4.	Comunicabilidade com o público	2,5
TOTAL		10,0

## DOS SELECIONADOS

**Art. 9º.** O 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa divulgará a lista de selecionados para suas mostras competitivas até agosto de 2022.

**§1º** A Coordenação geral do Festival entrará em contato com os filmes selecionados para envio das cópias de exibição e materiais promocionais durante o período de seleção ou após a divulgação. Os filmes selecionados deverão enviar lista de diálogos com time code para tradução e legendas em inglês/português.

**§2º** Os materiais promocionais e de divulgação dos filmes não serão devolvidos e ficarão para o acervo do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa.

## DAS CÓPIAS DE EXIBIÇÃO E DO ENVIO DOS MATERIAIS PROMOCIONAIS E DOCUMENTOS

**Art. 10º.** As cópias de exibição deverão ser encaminhadas prioritariamente em formato DCP para exibição, em pendrive ou HD externo para a organização do festival, sendo informado os trâmites, cronograma de entregas e formato de imagem e som em manual específico, encaminhado após a seleção. Também serão solicitados outros materiais para divulgação da participação do filme no festival, tais como fotografias, clipes específicos para premiação entre outros.

**Art. 11º.** O Festival **não retirará** nenhum tipo de material, filme ou documento da agência dos Correios, mediante pagamento ou reembolso de devolução, bem como não efetuará qualquer reembolso ou indenizará a postagem das cópias. Sendo o envio do pendrive ou HD externo contendo o filme em formato DCP para exibição, legendado em português PTBr (caso o filme seja



em outro idioma), para o endereço que a organização do Festival informar.

**Parágrafo Único:** A organização do Festincinejp poderá exibir gratuitamente os filmes selecionados para as mostras competitivas pelo igual período do Festival de forma online. A exibição ocorrerá em plataforma online especializada em exibição de filmes de festivais de cinema.

## DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Art. 12º.** Os filmes de participantes da Mostra Competitiva de Longas-Metragens Estrangeiros e/ou Brasileiros e Mostra Competitiva de Curta-metragem Estrangeiros e/ou Brasileiros, serão selecionados pela Curadoria do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa.

**Parágrafo Único:** A Comissão de Premiação será integrada por realizadores e realizadoras, atores e atrizes, produtores e produtoras, exibidores e exibidoras, distribuidores e distribuidoras, críticos e críticas, jornalistas e outros profissionais ligados ao setor audiovisual.

**Art. 13º.** A organização do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa poderá designar um presidente de júri para a competição de longas-metragens brasileiros e/ou estrangeiros e presidente do júri para a premiação de curtas-metragens brasileiros e/ou estrangeiros.

**Art. 14º.** As Comissões de premiação escolherão os vencedores e vencedoras de acordo com o preenchimento das fichas de inscrição dos filmes. Suas decisões serão irrevogáveis e todas as comissões serão dissolvidas tão logo se realize a cerimônia de entrega dos prêmios e troféus.

**Art. 15º.** Os prêmios e troféus dos filmes das competições de longa e curta-metragens, brasileiros e/ou estrangeiros, serão entregues em solenidade especial, que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2022 em local a ser decidido pela organização do Festival.

## DA PREMIAÇÃO

**Art. 16º.** Os júris de premiação dos filmes de curta-metragem nacional e de longa-metragem brasileiro e/ou estrangeiro poderão ainda atribuir, a seu critério, um único Prêmio Especial do Júri, em troféu:

- a) Em todos os júris de premiação apenas um único prêmio poderá ser atribuído;
- b) Se determinado item das categorias concorrentes for da responsabilidade de um grupo de pessoas, o troféu será único, cabendo a este mesmo grupo decidir sobre sua propriedade;
- c) A Organização do Festival não se responsabiliza pelos troféus após serem entregues aos vencedores;

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17º.** A Coordenação do Festival tem autonomia para prorrogar ou não o prazo de inscrições de acordo com a necessidade do evento, assim como autorizar ou não o recebimento de filmes até o prazo limite para constar no catálogo do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa e desclassificar ou retirar um filme que já tenha sido anunciado para compor a programação.

**Parágrafo Único:** caberá a organização do Festival a decisão de ampliar o número de filmes a serem exibidos no evento.

**Art. 18º.** As Comissões de Seleção e de premiação são soberanas em suas decisões, não cabendo recursos ou esclarecimentos do ato da seleção ou premiação.

**Art. 19º.** A organização do Festival reserva-se o direito de divulgar a totalidade dos filmes selecionados para as mostras competitivas, retrospectivas e informativas até 15 (quinze) dias antes do início do Festival.

**Art. 20º.** Nenhum filme selecionado para o 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa



poderá ser retirado do festival depois de divulgada a programação, exceto se a organização do Festival assim decidir, sob pena de pagamento de multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e impossibilidade da produtora de participar do Festival Internacional de Cinema de João Pessoa em qualquer das modalidades por até 2 (duas) edições.

**Art. 21º.** O 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa se responsabilizará pelos custos de armazenamento dos filmes pelo período em que o filme estiver sob sua guarda.

**Art. 22º.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva do 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa.

**Art. 23º.** O 1º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa reserva-se no direito de cancelar a participação de qualquer filme selecionado que não apresentar cópias de exibição dentro do padrão técnico estabelecido.

**Art. 24º.** Apenas serão aceitas inscrições de filmes cujas obras e interpretações embarcadas estejam desembaraçadas de direitos autorais, sob responsabilidade exclusiva dos responsáveis pelas inscrições. Dúvidas ou problemas com inscrição: atendimento exclusivo pelo e-mail: [festincinejp@gmail.com](mailto:festincinejp@gmail.com)